

HISTÓRIAS CURITIBANAS

Ir ao Centro para quê? Em Curitiba, bairros são cada vez mais autônomos

História de casal que se mudou de Praia Grande (SP) para a Capital há cinco anos ilustra a transformação que ocorre na cidade

Rodolfo Luis Kowalski

Houve um tempo em que o Centro era o coração de Curitiba, o bairro onde o comércio pulsava e para onde os curitibanos tinham de se deslocar, inevitavelmente, na hora de ir às compras. Esse tempo, no entanto, já passou e hoje diversos bairros curitibanos ganham mais e mais autonomia, propiciando aos seus moradores o conforto de ter tudo por perto: mercados, posto de saúde, farmácia, restaurantes, bares e tudo o mais. E a história de um casal que se mudou há cerca de cinco anos para Curitiba retrata essa transformação.

Yasmin Geovanna da Silva Santana e Rafael Martins dos Santos, ambos com 30 anos de idade, moravam em Praia Grande, no litoral de São Paulo, e se mudaram para Curitiba em novembro de 2019. A mudança ocorreu por fatores como a busca por uma melhor oportunidade no mercado de trabalho e maior qualidade de vida e acabou se efetivando após três viagens em três anos consecutivos do casal pra Curitiba.

“Primeiro viemos pra cá a passeio, durante as férias, por dois anos seguidos. No terceiro ano viemos pra cá também, mas daí já com a intenção de dar uma olhada [em imóveis] para nos mudarmos, né? Foi em 2019: a gente veio em setembro e nos



O casal Rafael e Yasmin: qualidade de vida encontrada no Pinheirinho

mudamos em novembro”, recorda Yasmin.

Em Praia Grande, conta o casal, havia a necessidade de se deslocar até Santos para fazer qualquer coisa. “É como se fosse a região metropolitana, que todo mundo vem pra Curitiba para fazer tudo. Mas aqui rola menos disso, porque tem municípios bem desenvolvidos na Grande Curitiba. Lá é bem pior, até porque aqui Curitiba está no centro e as outras cidades estão em volta. Já Santos, se você olhar no mapa, está numa ponta e vai to-

do mundo pra essa ponta. Então imagine o trânsito... É um caos, porque está todo mundo indo e voltando ao mesmo tempo”, comenta Rafael.

Até por conta disso, na hora de se mudar para Curitiba o casal pensou e pesquisou muito bem sobre o local pra onde iriam se mudar. E também havia a necessidade de se buscar um imóvel já mobiliado, que não fosse caro e para o qual os dois pudessem se mudar rapidamente.

Verificaram, então, a região do Capão Raso e do Portão. Mas

no final o Pinheirinho é que acabou sendo escolhido. “Começamos a olhar e percebemos que o Pinheirinho era uma região que interligava vários outros bairros, então seria fácil o deslocamento”, afirma Rafael. “Pra gente ir trabalhar [da Praia Grande até Santos] levava três horas no transporte público, para andar numa região curta. E hoje em dia eu posso atravessar a cidade inteira no horário de pico que eu não vou levar isso no transporte público”, emenda Geovanna.

“A gente só vai para o Centro pra levar turista”

No Pinheirinho, o casal vive em um condomínio que fica na Rua Lothário Boutin. Perto dali, a poucos minutos de distância, tem uma unidade do Max Atacadista, a UPA do Pinheirinho, um terminal de ônibus, o Hospital do Idoso, restaurantes, academia e um centro comercial (com salão de beleza, pet shop, centro de pilates e loja de assistência técnica), entre outros estabelecimentos.

“Tudo fica a uma quadra, duas quadras do nosso apartamento, praticamente”, explica Rafael. Além disso, o condomínio fica bem em frente à Praça Zumbi dos Palmares, um espaço que em breve passará por uma expansão e se tornará um parque. “Tem um terreno atrás da praça que hoje é um depósito de materiais de construção da Prefeitura.

Eles estão desocupando, porque vai sair mais um parque ali, com previsão para inaugurar ano que vem. Então essa Praça Zumbi dos Palmares vai virar um parque. E a gente está de frente pra praça, literalmente de frente. É só atravessar a rua”, relata Geovanna.

E o Centro de Curitiba? É claro que o casal já conheceu a região. Mas são poucas as vezes em que frequentam o bairro, numa evidência da transformação que vem ocorrendo e da autonomia que vem sendo conquistada por diversas localidades da cidade.

“A gente só vai pro Centro para levar turista, né? Os familiares, quando vêm pra cá, querem conhecer. Ou para algo muito específico e que eu preciso ir até lá por causa de alguma loja que só tenha no Centro ou num Shopping para aqueles lados. Também gosto muito de ir na Feira do largo da Ordem, mas tirando isso, não gosto da região central para coisas do cotidiano” explica Geovanna.

“A gente trabalha a quatro quilômetros daqui, é bem pertinho, no Xaxim. O mais longe que a gente vai é pra lá, inclusive”, ressalta ainda Rafael.

PUBLICIDADE LEGAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.
2-Abertura: dia 29 de agosto de 2024 às 13h (horário de Brasília).
3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 – **Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 15 de agosto de 2024.

ORAÇÃO AO
DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que todos os instantes de minha vida está comigo. Eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que não de seja separar-me de você. Por maior que seja a ilusão material não será mínimo o que sinto um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória perpétua. Obrigado mais uma vez. A pessoa deve fazer esta oração, 3 dias seguidos sem mencionar o pedido. Dentro de três dias alcançará a graça por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça. Agradecimento por uma grande graça alcança da.M.E.S.B

A melhor relação
centímetro / coluna ou se
você preferir **custo / benefício**

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de bens permanentes laboratoriais, destinados ao Laboratório Municipal, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 81.636,14 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 03/09/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 14 de agosto de 2024 - Taffarel Brito Barbosa - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024
OBJETO: Contratação de empresa com registro no Conselho de Classe Competente, a qual fornecerá materiais e mão de obra, para elaboração de projeto e execução de 01 Torre metálica Autoportante para Telecomunicação no Município de Santo Antônio da Platina/PR, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 305.925,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 04/09/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 14 de agosto de 2024 - Cássia Eduarda Ribeiro - Pregoeira.

Protocolo: 96.030 FAZ SABER a AC DC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 85.372.654/0001-07 e a MARCELLO ROBERTO LOMBARDI, inscrito no CPF/ME nº 016.560.939-79, conforme certidões exaradas em 04 de dezembro de 2023, nas Cartas de Intimação, registradas sob n. 0024914/01 do livro B-342 e 0024915/01 do livro B-342, do Ofício do Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca. Ainda, as certidões exaradas em 15 de abril de 2024, nas Cartas de Intimação, registradas sob n. 848.388 e 848.389, do Segundo Ofício do Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Curitiba-PR. E as certidões exaradas em 06 de junho de 2024, nas Cartas de Intimação, registradas sob n. 411512 do livro 01157 e 411513 do livro 01157, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Florianópolis-SC, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento dos encargos, vencidos em DEZEMBRO de 2019, respectivamente, sendo que o saldo posicionado em 01 de AGOSTO de 2024, importava em R\$ 3.533.436,43, após aquela data o valor será acrescido dos encargos contratuais. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica, n. 20.1078.606.0000221770, firmada em Florianópolis-SC, aos 04 de abril de 2019, registrada sob nº 9 na Matrícula nº 12.678, do Registro Geral, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo LOTE DE TERRENO n. 05 (cinco), da QUADRA n. 18 (dezoito), da Planta "BAIRRO WEISSÓPOLIS", situado neste Município e Comarca, que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S; para que se dirija ao Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado na Av. Camilo Di Lellis n. 348, sl n. 112, 1º andar - Centro - Pinhais/PR; no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital. - Fica, ainda, CIENTIFICADO V. S; de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20/11/1997.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

OBJETO: Registro de Preços para execução de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 971.659,48 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 30 de agosto de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br e outras informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de poltronas e cadeiras

Data início acolhimento das propostas: 15/08/2024

Data abertura das propostas: 03/09/2024 às 14:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

FELIPE NERY ARRUDA
Secretário de Contratações Institucionais, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de bens permanentes odontológicos, a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 179.362,91 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 03/09/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 14 de julho de 2024 - Cássia Eduarda Ribeiro - Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, às 15h00min.
2º LEILÃO: 23 de agosto de 2024, às 15h00min. (*horário de Brasília)

FRAZÃO
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP. CEP: 03164-140. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele contatamento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0033370830000023430, firmada em 28/10/2019, com os Fidejantes 1) ALO INGRESSOS SERVIÇOS DE VENDA DE INGRESSOS, CNPJ nº 08.747.599/0001-33; 2) LUIZ CARLOS DE CARVALHO, maior, inscrito no CPF nº 233.640.259-91 e sua esposa EDNA PEREIRA MATTOS DE CARVALHO, maior, inscrita no CPF nº 230.595.169-87; 3) DENIS MATTOS DE CARVALHO, maior, inscrito no CPF nº 034.888.039-10 e 4) DANILLO MATTOS DE CARVALHO, maior, inscrito no CPF nº 029.513.089-06 e sua esposa SILVANA SUCIRO CERCAL DE CARVALHO, maior, inscrita no CPF nº 035.615.329-00, no dia 21/08/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 680.771,10 (seiscentos e oitenta mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos), o imóvel matriculado sob nº 12.185 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta do Paraná/PR, constituído por "Sobrado nº 01, do Conjunto Residencial Helena", situado na Rua Independência, nº 506, no Município de Ponta do Paraná/PR, com área construída total de 152,122m², sendo a área de pavimento térreo de 72,050m², área do pavimento superior de 80,072m², com a área do terreno de 151,25m², sendo a área de implantação de 72,05 e a área descoberta/privativa de 79,20m², destinada a jardim e quintal, localizada na frente e nos fundos das unidades e ainda uma área comum constituída de meação de paredes e telhados de 3,575m² e fração ideal de solo de 0,5000. O referido conjunto encontra-se edificado sobre o lote nº 163, da quadra nº 08, da planta Cidade Balméria Atlântica. - Cadastro Municipal: 02.03.008.0101.002. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consistirá conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23/08/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 6.431.862,20 (seis milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.17821_GOMM_2856-11).

Extrato De Edital Conselho Regional de Economia - 6ª Região/Paraná Aviso de Eleição

Faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação do 3º (terceiro) terço de Conselheiros deste CoreconPR e de Delegados-Eleitores Titular e Suplente junto ao colégio Eleitoral do Cofecon.

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se no dia 16 do mês de setembro de 2024, até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do CoreconPR, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17 horas.

O edital completo foi publicado no DIOE/PR - Diário Oficial do Paraná, Comércio Indústria e Serviços, edição número 11714 de 15/08/2024 e disponível no site do CoreconPR no link <https://www.coreconpr.gov.br/corecon/eleicoes/eleicoes-2024/>. Curitiba, 15 de agosto de 2024. Celso Machado. Economista 5.842/PR. Presidente do CoreconPR.

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR. Rua Profª. Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR. Telefone/whats: (41) 3336-0701 e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Oficial, Matrícula 606/98 (JUCEPAR), devidamente autorizado pelo Comitente Adriana Siufi Samaan, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que realizará leilão eletrônico do imóvel **Matrícula de nº 99.364**, do Ofício do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba: apartamento nº 12, localizado do primeiro pavimento do Edifício Laudelina, situado à rua Carlos de Carvalho, com direito a uma vaga de estacionamento de automóvel coletiva, localizada no subsolo do edifício, com área privativa de 107,4625m², área de uso comum de 33,265m², totalizando uma área de 140,7275m², correspondendo-lhe 43,844240m², ou 6,091%, da fração ideal do solo. Indicação Fiscal nº 13.102.019.001-0. Edifício este construído sobre o lote de terreno foreiro medindo 12m de frente para a rua Carlos de Carvalho, por 60m de extensão da frente aos fundos, constituído pelo lote C-2, conforme croquis 10.72 da PM., no dia 09 de setembro de 2024, às 14 horas, através do endereço www.nogarileiloes.com.br. Lance mínimo: R\$ 560.000,00. Pagamento: à vista, no ato da arrematação. Comissão do Leiloeiro: 5% sob o valor do lance, à vista. Despesas e encargos: serão do arrematante vencedor todas as despesas, encargos e emolumentos para a transferência de propriedade do bem arrematado. O edital poderá ser acessado na íntegra: <https://www.nogarileiloes.com.br/leilao/809/lotes>. Informações (41) 99255-4592. Curitiba, 13 de agosto de 2024. Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos. JUCEPAR 606/98.



RIO BRANCO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Eletrônico nº 042/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas alimentares, dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 740.818,59. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 19/08/2024, até às 08:00 horas do dia 29/08/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 29/08/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 29/08/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 19/08/2024 ao dia 29/08/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 14/08/2024.

Heloise Camila dos Santos Faria Brandt
Departamento de Compras e Licitação

LICITAÇÃO ABERTA
CASAS A PARTIR DE R\$ 24.368,10
APARTAMENTOS A PARTIR DE R\$ 49.978,00
CAIXA
224 IMÓVEIS
Edital 0024/0324
PRACA ÚNICA
05/09/2024
EM TODAS AS REGIÕES DO BRASIL
CONDIÇÕES À VISTA OU UTILIZANDO RECURSOS DO FGTS
WWW.NOGARILEILOS.COM.BR (41) 3333-1515 / (41) 99255-4592

Clinipam – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda.

CNPJ/ME nº 76.882.612/0001-17 (Sociedade)

Edital de Convocação - Reunião de Sócios - 23/08/2024

Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da reunião de sócios a se realizar presencialmente na sede da empresa, localizada no município de Curitiba, estado do Paraná, na rua XV de Novembro, nº 575, 4/5 andares, bairro Centro, CEP 80.020-310, no dia 23/08/2024, às 16h. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) alteração do objeto social; e (ii) aumento do capital social da Sociedade. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. Curitiba/PR, 14 de agosto de 2024. Diretor Presidente - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima. (15 e 19/08/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

• **Início da Sessão Pública: 02/09/2024 às 09h00min.**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de SMART TV 55' LED, de forma a implantação do programa Muralha Digital, para Guarda Municipal de Almirante Tamandaré necessários ao atendimento das demandas relacionadas vigilância da Guarda Municipais".

Valor Máximo: R\$ 12.864,70 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> no site do Compras Net licitação UASG nº 987407

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://pncp.gov.br/app/editais/76105659000174/2024/135>

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640

Almirante Tamandaré, 14 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná - Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 PROCESSO Nº 33.985/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Persianas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. I.D. 1053020

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 30/08/2024 - **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 878.178,85 (Oitocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 14 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO RANGEL CORDEIRO
Pregoeiro

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Semestrais do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Evento Societário

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.381 milhões em 30 de junho de 2024, apresentando aumento de 8,4% em relação a R\$1.274 milhões em 31 de dezembro de 2023. O lucro líquido apresentado no período findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$ 96 milhões (30/06/23 - R\$61 milhões).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2024, os ativos totais atingiram R\$11.138 milhões (31/12/2023 - R\$11.446 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$ 8.386 milhões (31/12/2023 - R\$8.322 milhões).

Em 30 de junho de 2024, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$1.771 milhões (31/12/2023 - R\$2.641 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$7.205 milhões (31/12/2023 - R\$6.650 milhões).

Conjuntura Econômica

O desempenho econômico teve como destaques os seguintes temas:

Avanço na regulamentação da reforma tributária aprovada ao final de 2023, acompanhada de piora na percepção quanto à evolução do endividamento público brasileiro, a despeito da continuidade de um desempenho robusto da arrecadação tributária no período.

Após a montagem de um grupo de trabalho parlamentar, dois projetos de lei destinados a regulamentar aspectos da reforma tributária aprovada ao final de 2023 deverão ir para votação ao longo do terceiro trimestre de 2024. Tal qual visto nos primeiros meses do ano, a arrecadação tributária seguiu registrando desempenho robusto no segundo trimestre de 2024, ainda influenciada por medidas específicas implementadas anteriormente e que não deverão se mostrar recorrentes à frente. Em contraposição à dinâmica favorável da arrecadação, os gastos públicos também demonstraram ritmo forte de crescimento, mas de maneira mais estrutural que a evolução das receitas. Tal combinação provocou piora na percepção dos mercados quanto à trajetória do endividamento público brasileiro ao longo dos próximos anos, o que acabou gerando uma reavaliação nos preços dos ativos domésticos.

Após flutuações entre R\$4,83 /US\$ e R\$5,05 /US\$ no primeiro trimestre de 2024, a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano flutuou entre R\$5,00 /US\$ e R\$5,60 /US\$ no segundo trimestre e encerrou o período cotada a R\$5,59 /US\$, patamar superior à cotação de R\$5,01 /US\$ verificada no encerramento do 1T24. Na visão do Banco RCI Brasil, além da piora na percepção quanto à dinâmica fiscal brasileira, a desvalorização do real decorreu também da manutenção da incerteza com relação aos processos de distensão monetária nas economias avançadas, além da elevação na aversão a risco dos investidores internacionais com relação às economias emergentes.

O Banco RCI Brasil avalia que a perspectiva de manutenção da taxa Selic no patamar de 10,50% a.a. por um período prolongado, a manutenção de um desempenho bastante sólido do comércio exterior e os sinais de que o ciclo de corte de juros nos EUA deverá ocorrer ainda em 2024 poderão ajudar a reverter parte da desvalorização registrada pelo real no 2T24. Por estes motivos, projetamos que a taxa de câmbio encerrará o ano de 2024 ao redor do patamar de R\$5,30 /US\$.

Perspectivas positivas com o ritmo da atividade econômica no 1T24, derivada de resiliência no mercado de trabalho e de impulsos fiscais

Conforme estimado pelo Banco RCI Brasil, o PIB do 1T24 voltou a registrar crescimento forte após ter permanecido praticamente estável na segunda metade de 2023. Na opinião do Banco RCI Brasil, o desempenho foi majoritariamente causado pela resiliência do mercado de trabalho. Inicialmente, este resultado acabou reforçando a onda de revisões alistas na projeção para o crescimento do PIB em 2024. Ao final do 1T24, a mediana das projeções de agentes econômicos quanto ao desempenho da economia brasileira indicava crescimento do PIB brasileiro de 1,9% em 2024. Ao final do 2T24, a mediana das projeções subiu para 2,1%. O Banco RCI Brasil também revisou sua projeção de 1,8% para 2,0% em 2024 e poderia ter elevado para patamar superior a este, não fosse pela ocorrência de enchentes no estado do Rio do Grande do Sul que deverão ter impacto negativo de 0,3% do PIB neste ano.

Deterioração nas expectativas de inflação levam à interrupção do ciclo de cortes de juros iniciado em agosto de 2023.

Embora a variação interanual do IPCA tenha permanecido em patamar inferior ao teto da margem de tolerância estipulado pelo sistema de metas inflacionárias, as medidas subjacentes de inflação seguiram indicando dificuldade na convergência para a meta de 3,0% ao longo do horizonte temporal relevante para a política monetária. Em conjunto com a piora na percepção sobre a dinâmica dos gastos públicos nos meses à frente e incertezas no cenário internacional, estes fatores acabaram fazendo com que as expectativas inflacionárias para os próximos anos registrassem piora. Ao final do 1T24, a expectativa de inflação para os anos de 2024 e 2025 eram de, respectivamente, 3,75% e 3,51%. No encerramento do 2T24, as expectativas para os mesmos períodos atingiram os patamares de 4,00% e 3,87%, respectivamente. Como resultado, o Banco Central optou pela interrupção do ciclo de cortes de juros iniciado em meados de 2023 e, ademais, sinalizou que será necessário manter este nível de taxa Selic por um período prolongado de tempo para que haja a convergência da variação interanual do IPCA para a meta de 3,0%. Embora o Banco RCI Brasil avalie que a dinâmica inflacionária deverá apresentar melhora ao longo dos próximos meses, a instituição entende que será difícil acontecer melhora substancial nas expectativas inflacionárias à luz de tantas incertezas presentes nos âmbitos doméstico e internacional - fator chave para retomada do processo de redução dos juros no Brasil. Por esta razão, o banco projeta que a taxa Selic permanecerá no patamar de 10,50% a.a. até o final de 2024.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017. Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no semestre findo em 30 de junho de 2024, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras Semestrais.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

O Conselho de Administração
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

| | Notas | | | Notas | | | |
|--|--------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------|-------------------|
| | Explicativas | 30/06/2024 | | 31/12/2023 | Explicativas | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Ativo Circulante | | 6.647.021 | | | 4.418.414 | | 4.118.089 |
| Disponibilidades | 4 | 76.666 | 8.541 | | 4.001.604 | | 3.666.816 |
| Instrumentos Financeiros | | 6.602.315 | 7.036.126 | | 4.418.414 | | 4.118.089 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 4 | 12.003 | 54.024 | 13.a | 1.142.676 | | 1.570.092 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 5.a | 1.884.747 | 2.318.174 | 13.b | 2.848.117 | | 2.082.404 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | | 69.100 | 94.672 | 5.b | 5.222 | | 8.822 |
| Operações de Crédito | 8.b | 4.307.831 | 4.254.655 | | 5.589 | | 5.498 |
| Outros Ativos Financeiros | 6 | 328.634 | 314.601 | 14 | 353.851 | | 413.869 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | | 8.c | 8.928 | 9.c | 62.959 | | 37.404 |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 8.f | (87.647) | (91.197) | | 5.338.962 | | 6.054.206 |
| Outros Ativos | 10 | 19.645 | 48.424 | | 5.247.686 | | 5.974.395 |
| Ativos Fiscais Correntes | 9.a | 34.603 | 32.912 | 13.a | 871.023 | | 1.341.543 |
| Ativo não Circulante | | 4.491.108 | 4.402.122 | 13.b | 4.356.931 | | 4.567.840 |
| Instrumentos Financeiros | | 4.154.680 | 4.061.738 | 5.b | 19.732 | | 65.012 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | | 77.814 | 3.081 | 14 | 46.834 | | 50.267 |
| Operações de Crédito | 8.b | 4.076.866 | 4.058.657 | 9.c | 44.442 | | 29.544 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | | 8.c | 14 | 16 | 1.380.753 | | 1.273.561 |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 8.f | (121.970) | (132.552) | | 985.225 | | 985.225 |
| Outros Ativos | 10 | 170.216 | 123.955 | | 370.796 | | 341.388 |
| Ativos Fiscais Diferidos | 9.b | 280.521 | 342.090 | | 24.732 | | (53.052) |
| Imobilizado de Uso | | 11 | 5.670 | | 1.380.753 | | 1.273.561 |
| Imobilizado de Uso | | 8.994 | 7.226 | | | | |
| Depreciações Acumuladas | | (3.324) | (2.974) | | | | |
| Intangível | | 12 | 1.977 | | | | |
| Ativos Intangíveis | | 9.898 | 9.898 | | | | |
| Amortizações Acumuladas | | (7.921) | (7.496) | | | | |
| Total do Ativo | | 11.138.129 | 11.445.856 | | 11.138.129 | | 11.445.856 |
| | | | | Total do Passivo | | | |
| | | | | | | | |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

| | Notas | | | Notas | | | |
|--|--------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| | Explicativas | 01/01 a 30/06/2024 | | 01/01 a 30/06/2023 | Explicativas | 01/01 a 30/06/2024 | 01/01 a 30/06/2023 |
| Receitas da Intermediação Financeira | | 959.307 | | | 962.624 | | |
| Operações de Crédito | | 732.587 | 652.425 | | | | |
| Operações de Arrendamento Mercantil | | 67.002 | 93.379 | | | | |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | | 143.212 | 130.004 | | | | |
| Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos | | - | 68.047 | | | | |
| Resultado das Aplicações Compulsórias | | 16.506 | 18.769 | | | | |
| Despesas da Intermediação Financeira | | (665.306) | (745.119) | | | | |
| Operações de Captação no Mercado | | (523.700) | (561.729) | | | | |
| Operações de Arrendamento Mercantil | | (66.802) | (92.001) | | | | |
| Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | | (73.380) | (91.389) | | | | |
| Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos | | (1.424) | - | | | | |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | | 294.001 | 217.505 | | | | |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | | (121.011) | (111.429) | | | | |
| Receitas de Prestação de Serviços | | 6.547 | 6.710 | | | | |
| Rendas de Tarifas Bancárias | 18 | 38.906 | 31.822 | | | | |
| Despesas de Pessoal | | (22.950) | (23.482) | | | | |
| Outras Despesas Administrativas | 19 | (81.432) | (83.357) | | | | |
| Despesas Tributárias | | (20.902) | (31.630) | | | | |
| Outras Receitas Operacionais | 20 | 57.740 | 81.344 | | | | |
| Outras Despesas Operacionais | 21 | (98.920) | (92.836) | | | | |
| Resultado Operacional | | 172.990 | 106.076 | | | | |
| Resultado não Operacional | | 187 | 94 | | | | |
| Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações | | 173.177 | 106.170 | | | | |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | | (75.167) | (42.989) | | | | |
| Provisão para Imposto de Renda | | (47.167) | (35.247) | | | | |
| Provisão para Contribuição Social | | (23.973) | (14.750) | | | | |
| Ativo Fiscal Diferido | | (4.027) | 7.008 | | | | |
| Participação dos Empregados no Lucro | | (2.099) | (2.099) | | | | |
| Lucro Líquido | | 95.932 | 61.082 | | | | |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

| | Notas | | | Notas | | | |
|---|--------------|--------------------|-----------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| | Explicativas | 01/01 a 30/06/2024 | | 01/01 a 30/06/2023 | Explicativas | 01/01 a 30/06/2024 | 01/01 a 30/06/2023 |
| Lucro Líquido | | 95.932 | | | 61.082 | | |
| Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas | | 77.784 | (80.328) | | | | |
| Ativo Financeiros Disponíveis para Venda | | 4 | (1) | | | | |
| Ajuste ao Valor de Mercado | | 8 | (2) | | | | |
| Imposto de Renda | | (4) | 1 | | | | |
| Hedges de fluxo de caixa | | 77.780 | (80.327) | | | | |
| Ajuste ao Valor de Mercado | | 148.314 | (153.170) | | | | |
| Imposto de Renda | | (70.534) | 72.843 | | | | |
| Resultado Abrangente | | 173.716 | (19.246) | | | | |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

| | Nota | 01/01 a 30/06/2024 | | 01/01 a 30/06/2023 | |
|---|------|--------------------|-----------------|--------------------|----------------|
| | | 30/06/2024 | 30/06/2023 | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
| Atividades Operacionais | | | | | |
| Lucro Líquido | | 95.932 | 61.082 | | |
| Ajustes ao Lucro Líquido | | 78.411 | 90.164 | | |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 8.f | 73.380 | 91.389 | | |
| Ativos e Passivos Fiscais Diferidos | 9.d | 4.032 | (7.050) | | |
| Depreciações e Amortizações | | 776 | 641 | | |
| Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais | 15.c | 3.880 | 15.433 | | |
| Atualização de Depósitos Judiciais | 20 | (1.902) | (7.865) | | |
| Atualização de Impostos a Compensar | 20 | (1.755) | (2.384) | | |
| Variações em Ativos e Passivos | | (513.466) | (76.435) | | |
| Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | | 413.170 | (536.026) | | |
| Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil | | (151.185) | 361.660 | | |
| Redução (aumento) em Depósitos | | (897.936) | 513.112 | | |
| Redução (aumento) em Outros Créditos | | 56.474 | (34.862) | | |
| Aumento (redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos | | - | (410.373) | | |
| Aumento (redução) em Outras Obrigações | | 66.011 | 30.054 | | |
| Impostos Pagos | | (30.085) | (87.157) | | |
| Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais | | (369.208) | (12.346) | | |
| Atividades de Investimento | | | | | |
| Aquisição de Imobilizado de uso | | (1.768) | (69) | | |
| Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Investimento | | (1.768) | (69) | | |
| Atividades de Financiamento | | | | | |
| Emissão de Obrigações de Longo Prazo | | 1.215.450 | 711.934 | | |
| Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo | | (660.646) | (285.369) | | |
| Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos | 16.b | (157.724) | (331.112) | | |
| Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento | | 397.080 | 95.453 | | |
| Aumento (redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | | 26.104 | 83.038 | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | | 4 | 62.565 | | 155.510 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período | | 4 | 88.669 | | 238.548 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Continuação

MOBILIZE
FINANCIAL SERVICES

BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

| | Reservas de Lucro | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Lucros (Prejuízos) Acumulados | Total |
|---|-------------------|----------------|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------|
| | Capital Social | Reserva Legal | Reserva Estatutária | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 985.225 | 89.506 | 295.168 | 56.454 | - | 1.426.353 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | - | - | - | (80.328) | - | (80.328) |
| Lucro Líquido (Prejuízo) | - | - | - | - | 61.082 | 61.082 |
| Destinações: | | | | | | |
| Reserva Legal | - | 3.054 | - | - | (3.054) | - |
| Dividendos | - | - | (118.111) | - | - | - |
| Reserva para Reforço de Capital de Giro | - | - | 58.028 | - | (58.028) | - |
| Saldos em 30 de junho de 2023 | 985.225 | 92.560 | 235.085 | (23.874) | - | 1.288.996 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 985.225 | 97.807 | 243.581 | (53.052) | - | 1.273.561 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | - | - | - | 77.784 | - | 77.784 |
| Lucro Líquido (Prejuízo) | - | - | - | - | 95.932 | 95.932 |
| Destinações: | | | | | | |
| Reserva Legal | - | 4.797 | - | - | (4.797) | - |
| Dividendos | - | - | (66.524) | - | - | (66.524) |
| Reserva para Reforço de Capital de Giro | - | - | 91.135 | - | (91.135) | - |
| Saldos em 30 de junho de 2024 | 985.225 | 102.604 | 268.192 | 24.732 | - | 1.380.753 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

| | Nota | 01/01 a | 01/01 a | Distribuição do Valor Adicionado | Nota | 01/01 a | 01/01 a | | |
|---|------|-----------------|-----------------|--|------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | | 30/06/2024 | 30/06/2023 | | | 30/06/2024 | 30/06/2023 | | |
| Receitas da Intermediação Financeira | | 959.307 | 962.624 | Pessoal | | 21.587 | 10% | 22.188 | 14% |
| Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias | | 45.453 | 38.532 | Remuneração | | 16.256 | | 16.401 | |
| Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 8.f | (73.380) | (91.389) | Benefícios | | 3.380 | | 3.789 | |
| Outras Receitas (Despesas) | | (40.993) | (11.397) | FGTS | | 1.210 | | 1.221 | |
| Despesas da Intermediação Financeira | | (591.926) | (653.730) | Outras | | 741 | | 777 | |
| Insumos de Terceiros | | (80.195) | (82.259) | Impostos, Taxas e Contribuições | | 99.510 | 46% | 78.012 | 48% |
| Serviços de Terceiros | | (34.963) | (20.243) | Federais | | 97.173 | | 76.945 | |
| Outros | | (45.232) | (62.016) | Municipais | | 2.337 | | 1.067 | |
| Valor Adicionado Bruto | | 218.266 | 162.381 | Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis | | 461 | 0% | 458 | 0% |
| Retenções: | | | | Remuneração de Capitais Próprios | | 95.932 | 44% | 61.082 | 38% |
| Depreciações e Amortizações | | (776) | (641) | Total | | 217.490 | 100% | 161.740 | 100% |
| Valor Adicionado Bruto a Distribuir | | 217.490 | 161.740 | | | | | | |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação do Banco RCI Brasil. O Plano de Implementação dos referidos normativos no Banco RCI Brasil está segregado em três pilares: (i) Organização e Governança; Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; (ii) Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e (iii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos e alterações necessárias para atendimento desta norma.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 30 de junho de 2024, na reunião realizada em 12 de agosto de 2024.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- I - Títulos para negociação;
- II - Títulos disponíveis para venda; e
- III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

- (1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
- (2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos

disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

- I - "Hedge" de risco de mercado; e
- II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008, todas as cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855/2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

I.1) Reestruturação de Crédito

A Resolução CMN nº 4.803/2020, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855/2020 mencionada acima, permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020, não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.

j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da origemação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

k) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

k.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e

Continua...

Continuação

Mobilize
FINANCIAL SERVICES

BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

benfiteiras em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

k.2) Intangível

Os gastos classificáveis no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logotipos.

l) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 15.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

p) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras Semestrais são revisadas pelo menos Trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

s) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

a) próprios;

b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

t) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/15 e nº 3.174/03), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

u) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do semestre findo de 30 de junho de 2024, no montante R\$95.932 (30/06/2023 - R\$61.082 milhões), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Disponibilidade | 76.666 | 8.541 | 178.548 | 28.426 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 12.003 | 54.024 | 60.000 | 127.084 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | 12.003 | 54.024 | 60.000 | 127.084 |
| Total | 88.669 | 62.565 | 238.548 | 155.510 |

As informações relativas a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais da Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
a) Títulos e Valores Mobiliários
l) Resumo da Carteira por Categorias

| | 30/06/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|---------------------------|--|------------------|------------------|
| | Valor do Custo Amortizado | Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido | Valor Contábil | Valor Contábil |
| Títulos Disponíveis para Venda | 1.884.837 | (90) | 1.884.747 | 2.318.174 |
| Títulos Públicos | 304.893 | (90) | 304.803 | 238.303 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 304.893 | (90) | 304.803 | 238.303 |
| Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos | 1.579.944 | - | 1.579.944 | 2.079.871 |
| Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos) | 1.579.944 | - | 1.579.944 | 2.079.871 |
| Total de Títulos e Valores Mobiliários | 1.884.837 | (90) | 1.884.747 | 2.318.174 |

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas da Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

| | 30/06/2024 | | 31/12/2023 | |
|---------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | Total | Total |
| Títulos Disponíveis para Venda | 150.144 | 1.734.603 | 1.884.747 | 2.318.174 |
| Títulos Públicos | 150.144 | 154.659 | 304.803 | 238.303 |
| LFT | 150.144 | 154.659 | 304.803 | 238.303 |
| Títulos Privados | - | 1.579.944 | 1.579.944 | 2.079.871 |
| FIDC Venda de Veículos ⁽¹⁾ | - | 1.579.944 | 1.579.944 | 2.079.871 |
| Total | 150.144 | 1.734.603 | 1.884.747 | 2.318.174 |

⁽¹⁾ Referem-se a Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios.

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

l) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|-----------------|-----------------|
| Ativo | | |
| "Swap" Negociação - Diferencial a Receber | 262 | - |
| "Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber | 146.652 | 97.753 |
| Total | 146.914 | 97.753 |
| Passivo | | |
| "Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar | (24.954) | (73.834) |
| Total | (24.954) | (73.834) |

No semestre findo em 30 de junho de 2024, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$(1.424) (30/06/2023 - R\$ 68.047).

II) Estratégias de Hedge - Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade e foram efetivos no período conforme estabelecido na Circular Bacen 3.082/2002. As seguintes estruturas de hedge contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de hedge cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis às alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de hedge foram designadas entre fevereiro de 2021 a junho de 2024 e os vencimentos são entre julho de 2024 e junho de 2027.

- Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Valor Referencial | Valor da Curva | Valor de Mercado | Valor Referencial | Valor da Curva | Valor de Mercado |
| "Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge" | | | | | | |
| Ativo | 5.427.070 | 6.353.233 | 6.445.846 | 4.962.950 | 5.796.265 | 5.879.189 |
| Passivos Financeiros a Taxa Variável | 5.427.070 | 6.353.233 | 6.445.846 | 4.962.950 | 5.796.265 | 5.879.189 |
| Passivo | (5.427.070) | (6.278.784) | (6.324.148) | (4.962.950) | (5.671.282) | (5.855.270) |
| Taxa de Juros Pré - Reais | (5.427.070) | (6.278.784) | (6.324.148) | (4.962.950) | (5.671.282) | (5.855.270) |
| "Hedge" de Fluxo de Caixa | - | 74.449 | 121.698 | - | 124.983 | 23.919 |

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--------------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|
| | Valor Referencial | Valor da Curva | Valor de Mercado | Valor Referencial | Valor da Curva | Valor de Mercado |
| Estratégias | | | | | | |
| Contratos de Swap | | | | | | |
| Hedge de Captações | (5.427.070) | (6.278.784) | (6.524.681) | | | (6.645.953) |

| | 31/12/2023 | | |
|--------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| | Valor Referencial | Valor da Curva | Valor de Mercado |
| Estratégias | | | |
| Contratos de Swap | | | |
| Hedge de Captações | (4.962.950) | (5.671.282) | (5.855.270) |

Em 30 de junho de 2024, além das operações de derivativos utilizadas como hedge, o Banco RCI registrou R\$ 40.000 em derivativos utilizado para trading cujo indexador é o CDI. A operação mencionada possui data de início em 24/01/2024 e vencimento para 23/12/2024. A posição líquida a valor de mercado é de R\$262.

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$47.249 (31/12/2023 R\$(101.064)) brutos e R\$24.779 (31/12/2023 R\$(53.051)) líquido dos efeitos tributários, sendo assim, não vinculado as operações de derivativos utilizadas como hedge mencionada acima.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento - Ativos

| | Valor Referencial | |
|--------------------|-------------------|------------------|
| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Operações de Hedge | 426.150 | 1.901.820 |
| Total | 426.150 | 1.901.820 |

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o mercado de negociação das operações com derivativos são instituições financeiras (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as contrapartes das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$328.634 (31/12/2023 R\$314.601) de outros ativos financeiros é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais. As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as Yields de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas Yields o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira. Em 30 de junho de 2024, não apresentava saldo na carteira de negociação.

| Carteira "banking" Fatores de Risco | Descrição | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
|-------------------------------------|--|--------------|-----------------|-----------------|
| Taxa de Juros em Reais | Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros | (464) | (13.469) | (26.933) |
| Total ⁽¹⁾ | Pré e Pós -Fixadas | (464) | (13.469) | (26.933) |

⁽¹⁾ Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

Continua...

Continuação

MOBILIZE
FINANCIAL SERVICES

BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------|------------------|
| Operações de Crédito: | | |
| Financiamentos - Floorplan | 427.935 | 520.502 |
| Financiamentos - CDC Veículos | 7.956.762 | 7.792.810 |
| Operação de Arrendamento | 1.453 | 9.165 |
| Total | 8.386.150 | 8.322.477 |
| Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento | | |
| Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil | | |
| Vencidas | 59.747 | 63.662 |
| A Vencer: | | |
| Até 3 Meses | 1.296.750 | 1.337.584 |
| De 3 a 12 Meses | 2.952.773 | 2.862.337 |
| De 1 a 5 Anos | 4.069.468 | 4.051.385 |
| Acima de 5 Anos | 7.412 | 7.509 |
| Total | 8.386.150 | 8.322.477 |

b) Carteira de Créditos

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------------|------------------|
| Operações de Crédito: | | |
| Financiamentos - Floorplan | 427.935 | 520.502 |
| Financiamentos - CDC Veículos | 7.956.762 | 7.792.810 |
| Total | 8.384.697 | 8.313.312 |
| Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito | | |
| Vencidas | 59.241 | 62.841 |
| A Vencer: | | |
| Até 3 Meses | 1.296.169 | 1.333.070 |
| De 3 a 12 Meses | 2.952.421 | 2.858.744 |
| De 1 a 5 Anos | 4.069.454 | 4.051.148 |
| Acima de 5 Anos | 7.412 | 7.509 |
| Total | 8.384.697 | 8.313.312 |

c) Carteira de Arrendamento

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------|--------------|
| Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil | 1.541 | 9.604 |
| Arrendamentos a Receber | 532 | 3.088 |
| Valores Residuais a Realizar ⁽¹⁾ | 1.009 | 6.516 |
| Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil | (350) | (2.677) |
| Valores Residuais a Balancear | (1.009) | (6.516) |
| Imobilizado de Arrendamento | 61.782 | 127.843 |
| Depreciações Acumuladas | (60.912) | (121.809) |
| Superveniências de Depreciações | 42.033 | 104.217 |
| Perdas em Arrendamentos a Amortizar | 6 | 147 |
| Credores por Antecipação de Valor Residual | (41.768) | (101.774) |
| Outros Valores e Bens | 130 | 130 |
| Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente | 1.453 | 9.165 |

⁽¹⁾ Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

Carteira de Arrendamento por Vencimento

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------|--------------|
| Carteira de Arrendamento a Valor Presente (parcela) | | |
| Vencidas | 506 | 821 |
| A Vencer: | | |
| Até 3 Meses | 581 | 4.514 |
| De 3 a 12 Meses | 352 | 3.593 |
| De 1 a 5 Anos | 14 | 237 |
| Total | 1.453 | 9.165 |

d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Setor Privado | | |
| Indústria | 107.164 | 101.418 |
| Comércio | 834.035 | 916.448 |
| Instituições Financeiras | 1.168 | 1.049 |
| Serviços e Outros | 733.280 | 657.104 |
| Pessoas Físicas | 6.708.543 | 6.643.558 |
| Agricultura | 1.960 | 2.900 |
| Total | 8.386.150 | 8.322.477 |

e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco (contrato)

| Nível de Risco | % Provisão | | Carteira de Créditos | | Provisão | |
|----------------|------------------|------------------|------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Mínima Requerida | Curso Normal | Curso Anormal ⁽¹⁾ | Total | Total | Total |
| AA | - | 286.748 | - | 286.748 | - | - |
| A | 0,50% | 5.288.928 | - | 5.288.928 | 26.445 | 26.445 |
| B | 1% | 2.102.068 | 143.748 | 2.245.816 | 22.458 | 22.458 |
| C | 3% | 182.924 | 103.092 | 286.016 | 8.580 | 8.580 |
| D | 10% | 37.462 | 42.742 | 80.204 | 8.020 | 8.020 |
| E | 30% | 20.860 | 28.565 | 49.425 | 14.828 | 14.828 |
| F | 50% | 2.882 | 24.083 | 26.965 | 13.482 | 13.482 |
| G | 70% | 1.984 | 18.831 | 20.815 | 14.571 | 14.571 |
| H | 100% | 15.953 | 85.280 | 101.233 | 101.233 | 101.233 |
| Total | | 7.939.809 | 446.341 | 8.386.150 | 209.617 | 209.617 |

| Nível de Risco | % Provisão | | Carteira de Créditos | | Provisão | |
|----------------|------------------|------------------|------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Mínima Requerida | Curso Normal | Curso Anormal ⁽¹⁾ | Total | Total | Total |
| AA | - | 324.736 | - | 324.736 | - | - |
| A | 0,50% | 6.303.258 | - | 6.303.258 | 31.516 | 31.516 |
| B | 1% | 812.694 | 139.263 | 951.957 | 9.520 | 9.520 |
| C | 3% | 335.691 | 109.313 | 445.004 | 13.350 | 13.350 |
| D | 10% | 37.471 | 45.612 | 83.083 | 8.308 | 8.308 |
| E | 30% | 19.981 | 26.313 | 46.294 | 13.888 | 13.888 |
| F | 50% | 2.413 | 25.318 | 27.731 | 13.866 | 13.866 |
| G | 70% | 2.993 | 20.718 | 23.711 | 16.598 | 16.598 |
| H | 100% | 17.225 | 99.478 | 116.703 | 116.703 | 116.703 |
| Total | | 7.856.462 | 466.015 | 8.322.477 | 223.749 | 223.749 |

⁽¹⁾ Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

| | 01/01 a 30/06/2024 | 01/01 a 30/06/2023 |
|--|--------------------|--------------------|
| Saldo Inicial | 223.749 | 279.320 |
| Constituição (Reversão) | 73.380 | 91.389 |
| Baixas | (87.512) | (119.732) |
| Saldo Final | 209.617 | 250.977 |
| Créditos Recuperados ⁽¹⁾ | 21.777 | 17.120 |

⁽¹⁾ Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No semestre findo em 30 de junho de 2024 o saldo das renegociações atingiu o montante de R\$234.257 (30/06/2023 R\$266.389).

9. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 30 de junho de 2024, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$34.603 (31/12/2023 R\$32.912).

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

| | Origens | | Saldos em | | Saldos em 30/06/2024 | |
|--|------------|------------|------------|-------------------------|----------------------|---------|
| | 30/06/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2023 | Constituição Realização | | |
| Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 483.763 | 520.205 | 234.092 | 39.236 | (55.634) | 217.694 |
| Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis | 8.693 | 8.719 | 3.924 | 1.242 | (1.254) | 3.912 |
| Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais | 25.829 | 25.954 | 11.679 | 840 | (897) | 11.622 |
| Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas | 11.822 | 11.747 | 5.286 | 503 | (469) | 5.320 |

| | Origens | | Saldos em | | Saldos em 30/06/2024 | |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| | 30/06/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2023 | Constituição Realização | | |
| Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS | - | - | - | 24 | (24) | - |
| Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins | - | - | - | 3 | (3) | - |
| Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS | 22.940 | 107.254 | 48.264 | 78 | (38.020) | 10.322 |
| Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins | 24.059 | 112.485 | 5.231 | 8 | (4.120) | 1.119 |
| Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal | 3.749 | 7.849 | 3.532 | 935 | (2.780) | 1.687 |
| Outras Provisões Temporárias | 64.099 | 63.118 | 28.403 | 4.239 | (3.797) | 28.845 |
| Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias | 644.954 | 857.331 | 340.411 | 47.108 | (106.998) | 280.521 |
| Prejuízos Fiscais | - | 8.393 | 1.679 | - | (1.679) | - |
| Total dos Ativos Fiscais Diferidos | 644.954 | 865.724 | 342.090 | 47.108 | (108.677) | 280.521 |

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

| Ano | Diferenças Temporárias | | | | Total |
|--------------|------------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|
| | IRPJ | CSLL | Pis/Cofins | Total | |
| 2024 | 26.207 | 20.966 | 464 | 47.637 | 47.637 |
| 2025 | 35.644 | 28.515 | 505 | 64.664 | 64.664 |
| 2026 | 41.368 | 33.095 | 142 | 74.605 | 74.605 |
| 2027 | 37.148 | 29.718 | 8 | 66.874 | 66.874 |
| 2028 | 14.856 | 11.885 | - | 26.741 | 26.741 |
| Total | 155.223 | 124.179 | 1.119 | 280.521 | 280.521 |

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$242.373 (31/12/2023 - R\$289.671), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

c) Passivos Fiscais

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|----------------|---------------|
| Impostos e Contribuições a Pagar | 21.955 | 35.509 |
| Passivos Fiscais Diferidos | 44.442 | 31.439 |
| Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros | 41.004 | - |
| Total | 107.401 | 66.948 |

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

| | Origens | | Saldos em | | Saldos em 30/06/2024 | |
|--|----------------|----------------|---------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | 30/06/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2023 | Constituição Realização | | |
| Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS | 67.907 | 10.796 | 4.858 | 27.295 | (1.594) | 30.559 |
| Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins | 71.218 | 11.323 | 526 | 2.958 | (173) | 3.311 |
| Superveniência de Arrendamento Mercantil | 42.033 | 104.217 | 26.055 | - | (15.546) | 10.509 |
| Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS | 128 | - | - | 57 | - | 57 |
| Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins | 134 | - | - | 6 | - | 6 |
| Total | 181.420 | 126.336 | 31.439 | 30.316 | (17.313) | 44.442 |

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

| Ano | Diferenças Temporárias | | | | Total |
|--------------|------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| | IRPJ | CSLL | Pis/Cofins | Total | |
| 2024 | 16.850 | 5.662 | 1.381 | 23.893 | 23.893 |
| 2025 | 8.392 | 6.125 | 1.494 | 16.011 | 16.011 |
| 2026 | 2.156 | 1.725 | 420 | 4.301 | 4.301 |
| 2027 | 119 | 95 | 23 | 237 | 237 |
| Total | 27.517 | 13.607 | 3.318 | 44.442 | 44.442 |

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações

Participações no Lucro

Resultado antes dos Impostos

Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior e Efeitos da majoração da Alíquota de CSLL

Imposto de Renda e Contribuição Social

Impostos Correntes

Imposto de renda e contribuição social do período

Impostos Diferidos

Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado

Constituição (Realização) no período sobre:

Base negativa de Contribuição Social

Total dos impostos diferidos

Imposto de Renda e Contribuição Social

10. Outros Ativos

| | Nota | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|------|----------------|----------------|
| Devedores por Depósitos em Garantia | | | |
| Para Interposição de Recursos Fiscais | 15.c | 68.236 | 66.892 |
| Para Interposição de Recursos Trabalhistas | 15.c | 1.111 | 630 |
| Para Interposição de Recursos Cíveis | 15.c | 9.159 | 8.461 |
| Valores a Receber de Sociedades Ligadas | | 55.655 | 47.248 |
| Outros Valores e Bens e despesas antecipadas | | 49.054 | 43.080 |
| Outros | | 6.646 | 6.068 |
| Total | | 189.861 | 172.379 |

11. Imobilizado de Uso

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 | |
|---|------------|------------|-------|
| Outras Imobilizações de Uso | | | |
| Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso | 3.430 | (1.115) | 2.315 |
| Sistemas de Segurança e Comunicações | 269 | (128) | 141 |
| Sistemas de Processamento de Dados | 1.153 | (838) | |

Continuação

Mobilize
FINANCIAL SERVICES**BANCO RCI BRASIL S.A.**

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado**b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos**

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | |
|--|----------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Até 3 Meses | De 3 a 12 Meses | Acima de 12 Meses | Total | Total |
| Recursos de Aceites Cambiais ⁽¹⁾⁽³⁾ | 93.460 | 393.088 | 978.217 | 1.464.765 | 1.339.087 |
| Letras Financeiras ⁽²⁾⁽⁴⁾ | 543.554 | 1.818.015 | 3.378.714 | 5.740.283 | 5.311.157 |
| Total | 637.014 | 2.211.103 | 4.356.931 | 7.205.048 | 6.650.244 |

⁽¹⁾ São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 12 de junho de 2021 e 28 de junho de 2024, possuem prazo de vencimento entre 2024 e 2027.

⁽²⁾ As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 18 de julho de 2019 a 10 de abril de 2024, possuem prazo de vencimento entre 2024 e 2028 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

⁽³⁾ Em 30 de junho de 2024, inclui o valor de R\$206.355 (31/12/2023 - R\$198.574) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

⁽⁴⁾ Em 30 de junho de 2024, inclui o valor de R\$5.056.931 (31/12/2023 - R\$4.514.800) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

Movimentação dos Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo no início do período | 6.650.244 | 5.624.569 |
| Emissões | 1.215.450 | 2.274.369 |
| Amortizações | (274.827) | (472.485) |
| Juros | (385.819) | (776.209) |
| Saldo no final do período | 7.205.048 | 6.650.244 |

14. Outros Passivos

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Sociais e Estatutárias⁽¹⁾ | 2.040 | 80.113 |
| Diversas | 398.645 | 384.023 |
| Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15) | 46.385 | 46.460 |
| Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros | 268.217 | 236.101 |
| Seguro Prestamista Financiamento Aymoré | 397 | 105 |
| Provisões com Despesas de Comissões | 35.422 | 28.588 |
| Provisões com Despesas Profit Share | 17.462 | 31.741 |
| Provisões com Campanhas de Publicidade | 2.949 | 5.960 |
| Outras | 27.815 | 35.068 |
| Total | 400.685 | 464.136 |

⁽¹⁾ Saldo referente a deliberação de dividendos e JCP, corresponde a dezembro de 2023, conforme (nota 16b).

15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais**a) Ativos Contingentes**

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis |
| Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14) | 25.870 | - | 25.994 | 25.870 | - | 25.994 |
| Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14) | 20.515 | - | 20.466 | 20.515 | - | 20.466 |
| Ações Trabalhistas | 11.822 | - | 11.747 | 11.822 | - | 11.747 |
| Ações Cíveis | 8.693 | - | 8.719 | 8.693 | - | 8.719 |
| Total | 46.385 | - | 46.460 | 46.385 | - | 46.460 |

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

| | 01/01 a 30/06/2024 | | | 01/01 a 30/06/2023 | | |
|---|--------------------|---------------|--------------|--------------------|---------------|--------------|
| | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis |
| Saldo Inicial | 25.994 | 11.747 | 8.719 | 164.576 | 10.394 | 6.821 |
| Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias ⁽¹⁾ | 103 | 119 | 3.658 | 6.562 | 455 | 8.416 |
| Pagamentos ⁽²⁾ | (227) | (44) | (3.684) | (15.803) | (11) | (5.927) |
| Saldo Final | 25.870 | 11.822 | 8.693 | 155.335 | 10.838 | 9.310 |
| Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾ | 68.236 | 1.111 | 9.159 | 196.110 | 616 | 7.671 |

⁽¹⁾ Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

⁽³⁾ Em 2023 inclui os efeitos da decisão desfavorável do STF em relação à Majoração de Alíquota da CSLL.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são: **PIS e COFINS** - R\$16.601 (31/12/2023 - R\$16.230); o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisional de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciários, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelha as descritas nos itens "d" e "e", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$50.559 para ações cíveis, R\$701 para ações trabalhistas e R\$353.439 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2023 - R\$41.012, R\$1.671 e R\$272.443, respectivamente).

PIS/COFINS - Auto de Infração - R\$277.884 (31/12/2023 - R\$131.519): Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

16. Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

| | Ordinárias | Preferenciais | Total |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| De Domiciliados no País | 80.784 | 80.566 | 161.340 |
| De Domiciliados no Exterior | 121.728 | 121.385 | 243.113 |
| Total | 202.512 | 201.941 | 404.453 |

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|---------------|----------|---------------|---------------|----------|---------------|
| | Bruto | IRRF | Líquido | Bruto | IRRF | Líquido |
| Dividendos Intermediários ⁽¹⁾ | 66.524 | - | 66.524 | 66.524 | - | 66.524 |
| Total | 66.524 | - | 66.524 | 66.524 | - | 66.524 |

⁽¹⁾ Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2024.

| | 31/12/2023 | | |
|--|----------------|-----------------|----------------|
| | Bruto | IRRF | Líquido |
| Dividendos Intercalares ⁽¹⁾ | 10.555 | - | 10.555 |
| Dividendos Intermediários ⁽²⁾ | 107.556 | - | 107.556 |
| Juros sobre o Capital Próprio ⁽³⁾ | 91.200 | (13.680) | 77.520 |
| Dividendos Intermediários ⁽⁴⁾ | 213.001 | - | 213.001 |
| Total | 422.312 | (13.680) | 408.632 |

⁽¹⁾ Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

⁽²⁾ Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, a qual retificou a deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

⁽³⁾ Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2023, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2024.

⁽⁴⁾ Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do período foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no período, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

17. Partes Relacionadas**a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração**

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 29 de abril de 2024, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.774 (2023 - R\$5.774). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

| | 01/01 a 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|--------------------|------------|
| Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva | 829 | 640 |
| Remuneração Fixa | 180 | 184 |
| Remuneração Variável | 1.009 | 824 |

Adicionalmente, no período findo em 30 de junho de 2024, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$256 (30/06/2023 - R\$282).

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

| | Ativos (Passivos) | | Receitas (Despesas) | |
|---|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| | 01/01 a 30/06/2024 | 31/12/2023 | 01/01 a 30/06/2024 | 01/01 a 30/06/2023 |
| Disponibilidades | 76.666 | 8.541 | - | - |
| Banco Santander ⁽²⁾ | 76.666 | 8.541 | - | - |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | 12.003 | 54.024 | 6.408 | 9.786 |
| Banco Santander ⁽²⁾ | 12.003 | 54.024 | 6.408 | 9.786 |
| Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria | 1.579.944 | 2.079.872 | 117.160 | 96.267 |
| FIDC Venda de Veículos ⁽³⁾ | 1.579.944 | 2.079.872 | 117.160 | 96.267 |
| Operações de Crédito | 1.924 | 3.124 | 11.086 | 19.344 |
| Renault do Brasil S.A. ⁽³⁾ | 163 | 636 | 1.495 | 4.990 |
| Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. ⁽³⁾ | 791 | 985 | 4.906 | 5.399 |
| Nissan do Brasil S.A. ⁽³⁾ | 970 | 1.503 | 4.685 | 8.955 |
| Valores a Receber de Sociedades Ligadas⁽⁷⁾ | 58.687 | 49.543 | 137.022 | 88.234 |
| Renault do Brasil S.A. ⁽³⁾ | 40.101 | 30.187 | 55.468 | 42.074 |
| Nissan do Brasil S.A. ⁽³⁾ | 18.564 | 19.332 | 81.071 | 45.540 |
| FIDC Venda de Veículos ⁽³⁾ | - | - | 203 | 271 |
| Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ⁽⁵⁾ | 22 | 24 | 280 | 349 |
| Depósitos Interfinanceiros | (1.771.227) | (2.139.542) | (117.090) | (157.473) |
| Banco Santander ⁽²⁾ | (1.771.227) | (2.139.542) | (117.090) | (157.473) |
| Recursos de Aceites Cambiais | (217.698) | (163.367) | (9.596) | (6.283) |
| Corretora de Seguros RCI Brasil S.A. ⁽⁵⁾ | (33.608) | (33.044) | (2.489) | (2.566) |
| RCI Brasil Serviços e Participações Ltda. ⁽⁵⁾ | (176.154) | (125.612) | (6.787) | (2.725) |
| Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ⁽⁵⁾ | (7.936) | (4.711) | (320) | (992) |
| Valores a Pagar a Sociedades Ligadas | (19.124) | (111.993) | (31.064) | (30.210) |
| Banco Santander ⁽²⁾ | - | (30.923) | (4.466) | (4.817) |
| RCI Banque ⁽¹⁾⁽²⁾ | (694) | (46.597) | (471) | (99) |
| Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ⁽¹⁾⁽⁴⁾ | (968) | (2.732) | (6.870) | (8.174) |
| Nissan do Brasil S.A. ⁽³⁾ | (17.462) | (31.741) | (19.257) | (17.120) |
| Outras Obrigações - Diversas | (62) | (55) | (1.378) | (1.125) |
| Pessoal Chave da Administração | - | - | (1.009) | (824) |
| Renault do Brasil S.A. ⁽³⁾ | (25) | (21) | (141) | (123) |
| Nissan do Brasil S.A. ⁽³⁾ | (37) | (34) | (228) | (178) |

⁽¹⁾ As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

⁽²⁾ Controladores da Companhia (Nota 16.b).

⁽³⁾ Coligadas da controladora RCI Banque.

⁽⁴⁾ Subsidiária do controlador Banco Santander.

⁽⁵⁾ Controladores da controladora RCI Banque.

⁽⁶⁾ Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.

⁽⁷⁾ Valores registrado na rubrica Outros Ativos.

18. Rendas de Tarifas Bancárias

| | 01/01 a 30/06/2024 | 01/01 a 30/06/2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| Tarifas de Cadastro em Operações de Crédito | 36.186 | 29.055 |
| Outras | 2.720 | 2.767 |
| Total | 38.906 | 31.822 |

19. Outras Despesas Administrativas

| | 01/01 a 30/06/2024 | 01/01 a 30/06/2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| Serviços do Sistema Financeiro | 8.930 | 8.563 |
| Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros | 33.605 | 28.471 |
| Propaganda e Publicidade | 16.664 | 24.707 |
| Convênio Operacional Aymoré Financiamentos | 7.230 | 8.174 |
| Convênio Operacional RCI Banque | 471 | 99 |
| Serviços de Processamento de Dados | 8.722 | 6.084 |
| Transportes e Viagens | 1.148 | 1.762 |
| Outras | 4.662 | 5.497 |
| Total | 81.432 | 83.357 |

20. Outras Receitas Operacionais

| | 01/01 a 30/06/2024 | 01/01 a 30/06/2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| Atualização de Depósitos Judiciais | 1.902 | 7.865 |
| Atualização de Impostos a Compensar | 1.755 | 2.384 |
| Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso | 12.465 | 9.194 |
| Recuperação de Encargos e Despesas | 34.350 | 31.608 |
| Reversão de Provisão P/IRPJ e CSLL | - | 2.590 |
| Reversão de Provisões Operacionais | 7.146 | 27.432 |
| Outras | 122 | 271 |
| Total | 57.740 | 81.344 |

Continua...

Continuação

MOBILIZE
FINANCIAL SERVICES

BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

21. Outras Despesas Operacionais

| | | |
|--|--------------------|--------------------|
| Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento | 01/01 a 30/06/2024 | 01/01 a 30/06/2023 |
| Provisões Operacionais | | |
| Cíveis (Nota 15.c) | 7.732 | 11.678 |
| Fiscais (Nota 15.c) | 2.090 | 3.204 |
| Trabalhista (Nota 15.c) | 1.162 | 1.331 |
| Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso | 44.981 | 35.870 |
| Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) | 900 | 2.077 |
| Atualização Monetária Contingência Fiscal | - | 6.685 |
| Outras | 1.682 | 1.783 |
| Total | 98.920 | 92.836 |

22. Resultado Não Operacional

| | | |
|--|--------------------|--------------------|
| Resultado de Capital | 01/01 a 30/06/2024 | 01/01 a 30/06/2023 |
| Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda | (9) | (76) |
| Total | 196 | 170 |
| | 187 | 94 |

23. Outras Informações

- a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.
- b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.
- c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.
- d) Não houve evento subsequente para o período.
- Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao período findo em 30 de junho de 2024, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Presidente Jean-Marc Marie Bernard Saugier | | Suplente do Presidente Rosano Ouriques | |
| Conselheiros Efetivos | | | |
| Cezar Augusto Janikian | Emilio López Andrés (aguarda posse) ¹ | Frédéric Schneider | José Luis Medina Del Río |
| Conselheiros Suplentes | | | |
| Carlos Alberto Janz Junior (aguarda posse) ³ | Maick Felisberto Dias | Maurício Silveira Pinto | Paulo Sérgio Duailibi |
| DIRETORIA | | | |
| Diretor Presidente José Luis Medina Del Río | Diretor de Relações Institucionais Cezar Augusto Janikian | Diretor Administrativo Financeiro Rosano Ouriques | Diretor de Risco Carlos Alberto Janz Junior |

CONTADORA

Camilla Cruz Oliveira de Souza - CRC Nº 1SP - 256989/O-0

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras semestrais da Companhia, relativas ao período findo em 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Diretor Presidente José Luis Medina Del Río | Diretor Administrativo Financeiro Rosano Ouriques | Diretor de Risco Carlos Alberto Janz Junior | Diretor de Relações Institucionais Cezar Augusto Janikian |
|---|---|---|---|

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 30 de junho de 2024, sobre as Demonstrações Financeiras Semestrais elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Diretor Presidente José Luis Medina Del Río | Diretor Administrativo Financeiro Rosano Ouriques | Diretor de Risco Carlos Alberto Janz Junior | Diretor de Relações Institucionais Cezar Augusto Janikian |
|---|---|---|---|

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do Banco RCI Brasil S.A.

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco RCI Brasil S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do semestre corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | Como nossa auditoria endereçou esse assunto |
|---|---|
| Veja a Nota nº 3.i e 8 das demonstrações financeiras | |
| <p>Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.i e 8, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco classifica suas operações de crédito, em nove níveis de risco.</p> <p>A determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a avaliação de diversas premissas (internas e externas) para determinação do rating, incluindo inadimplência dos clientes e garantia das operações, cenário econômico, setor de atividade econômica e demais fatores definidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 2.682/99, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo.</p> <p>A classificação das operações de crédito em níveis de risco, bem como os percentuais de perda, envolvem premissas e julgamento baseados em suas metodologias internas de classificação de risco e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito registrada representa a melhor estimativa do Banco.</p> <p>Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas inerentes à determinação da estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e também devido à complexidade dos métodos e premissas utilizados e ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.</p> | <p>Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Teste do desenho e efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pelo Banco relacionados aos processos de apuração e reconhecimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando substancialmente os seguintes processos: aprovação e registro das operações de crédito, classificação e atualização dos ratings dos clientes e operações que são base para a apuração da provisão; Recálculo aritmético e avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 3.i e 8, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e as respectivas divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024.</p> |

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação complementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco a continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Do assunto que foi objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 14 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC PR-007945/F-7Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP-252418/O-3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes gerais, destinados as Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 385.284,74 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 03/09/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br Santo Antônio da Platina/PR, 14 de agosto de 2024 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 011/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra para a construção de uma unidade básica de saúde tipo II, na Zona 07, no município de Cianorte/PR** Valor de referência: R\$ 2037.229,26. Execução: 18 meses. Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de Setembro de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 05 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 05 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 05 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 009/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de galeria de águas pluviais para o Conjunto Habitacional Aquiles Cômar** Valor de referência: R\$ 751.014,59. Execução: 02 meses. Credenciamento até as 08h30min do dia 03 de Setembro de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 03 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 03 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 03 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 28/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 99947/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa terceirizada de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a Câmara Municipal de Araucária, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, de modo que os locais estejam continuamente em condições de uso pelo público interno (servidores) e externo (visitantes), livre da proliferação de doenças, animais sinantrópicos entre outros agentes patogênicos e prejudiciais à saúde individual e coletiva. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Será até as 9H do dia 28 de AGOSTO de 2024. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9H do dia 28 de AGOSTO de 2024. O Edital completo está disponível aos interessados pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.leg.br>>Portal da Transparência>Compras/Licitações>Licitações Gerais. Informações podem ser obtidas pelo telefone (041) 3641-5251 - Helton ou pelo e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br. Obs: Republicado com alterações. Araucária, 14 de agosto de 2024.
Helton Fabio Farias. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90001/2024

A Câmara Municipal de Paranaguá, por meio do seu Presidente, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de agente de integração, com a finalidade de operacionalizar o Programa de Estágio, a qual deverá atuar em conjunto com instituições de ensino, visando a atender os estudantes para preenchimento de oportunidades de estágio nesta Câmara Municipal de Paranaguá. **Tipo:** Menor preço. **Data da abertura:** 29 de agosto de 2024. Hora: 09:00h (Horário de Brasília). **Local da abertura:** Portal de Compras do Governo Federal - (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **Informações:** o edital desta licitação poderá ser consultado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Paranaguá (<https://www.paranagua.pr.leg.br>), no Portal de Compras do Governo Federal - (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Outras informações pelo fone (41) 3420-9033 ou e-mail: cpl@paranagua.pr.leg.br.

Paranaguá, assinado digitalmente.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - e-mail - 20varacivel@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS A DOUTORA RAFAELA ZARPELON, MMa. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos quantos vierem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança sob nº. 0003118-70.2017.8.16.0194, requerida por MCM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA em face de CRISTIANO ZENI BELTRÃO e em atendimento ao que dos autos consta, fica o réu, **CRISTIANO ZENI BELTRÃO** brasileiro, portador do RG nº. 5.901.706-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 864.109.709-00, nascido em 23/06/197 em Curitiba/PR, filho de Neuzi Zeni Beltrão e Francisco Elisio Simões Beltrão, INTIMADO, para no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo do edital, efetuar o pagamento espontâneo do montante atualizado do débito, no importe de R\$ 32.717,43 (trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), em data de fevereiro/2024. **SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA PREVISTA NO ART. 523 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, ciente que transcorrido o prazo supra mencionado sem o pagamento voluntário, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, (art. 525 do Processo Civil). Efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art. 523, §2º, do CPC). OBSERVAÇÃO: Efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art. 523, §2º, do CPC). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPAÇO:** 1. Nos termos do art. 523 do CPC, intime-se a parte devedora, por meio de edital (art. 513, §2º, IV, do CPC), para, em 15 dias, pagar o valor do débito, acrescido de eventuais custas, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §1º e §2º do CPC. 1.1. Para realização da diligência, intime-se a parte exequente para apresentar minuta de edital contendo as informações principais do pedido de cumprimento de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias. 1.2. Após, expeça-se o edital. 2. Transcorrido o prazo para pagamento voluntário, abra-se nova vista dos autos ao curador especial da executada, intimada por edital, observando-se as prerrogativas institucionais da Defensoria Pública (prazo de 30 dias), para que apresente impugnação. 3. Na sequência, cumpra-se, no que couber, o despacho de mov. 210.1. Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 28 de junho de 2023. Raíaela Zarpelon Juíza de Direito E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 13 de dezembro de 2022. Eu, empregado juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA RECHA, leiloeiro inscrito no CEPAR nº 08/020, com escritório profissional no endereço: Rua Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB - CREDICANINHAS/SC, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1155392, emitida em 06/12/2022, em que figura como EMITENTE/GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: MARCOS VINICIUS LORENA PINTO, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF nº 804.868.519-15, portador do RG nº 019.913.927 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benedito João Rodrigues, 147, Casa 02, Centro, Lapa/PR, CEP 83750-000; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 29 de agosto, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, com lance mínimo igual ou superior a R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 05, da quadra nº 71, Planta Cidade Balméria Caiubá, situado na Travessa São João, nº 384, Bairro Tabuleiro, Matinhos/PR, com área total de 640,00m², contendo uma edificação com 110,00m² de área construída. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 56.712 do CRI de Matinhos/PR LOCAL DE ARREMAÇÃO: ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br> ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencidos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 5) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instâncias para os pagamentos; 8) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 9) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 10) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 11) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 12) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que desistiram do direito do preço no prazo previsto, com penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 13) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplência. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 30 de agosto, às 13:00 (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$338.591,26 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: MARCOS VINICIUS LORENA PINTO (CPF nº 804.868.519-15) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES ILA**) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel. b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

OBJETO: Registro Aquisição de veículo tipo picape, para cessão de uso a entidade Centro Educacional Lar Jesus Adolescente. **VALOR:** R\$ 116.860,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 04/09/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 14 de agosto de 2024 - Taffarel Brito Barbosa - Agente de Contratação.

EDITAL DE LICITAÇÃO do terceiro interessado espólio de JOSÉ IVANIR FRANCO, na pessoa da inventariante Cleide Pereira Germano, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a ação de USUCAPIÃO sob nº 0024163-93.2015.8.16.0035, promovida por DULCE RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 404.414.909-72, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/ PR, que tem por objeto o reconhecimento do domínio sobre a área de terras rural medindo 25.779,20 metros quadrados, situada na localidade de Salto dos Fernandes, Tijucas do Sul/PR, a qual confronta com lotes de propriedades de: Alcebades Pereira de Oliveira, Maria de Lourdes Oliveira, Antonio Ronaldo Sales Franco, Terezinha Correia, José Ferreira de Lara (sucessores de Josias Soares Prestes e Maria do Carmo Ribeiro Prestes) Vanderlei Padilha dos Anjos e uma estrada municipal. Os Cartórios de Registros de Imóveis da 1.ª e 2.ª Circunscrições desta Cidade forneceram certidões (movimentos 1.6 e 1.7) atestando não ser possível certificar se o imóvel objeto do pedido se acha ou não transcrito em nome de alguém. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (art. 344 do Código de Processo Civil), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do interessado acima nominado e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 04 de agosto de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que digitei e subscrevi. IVETE MARLY HAHN Auxiliária Juramentada Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Av. Cândido de Abreu, 535, 9º Andar, Ed. Montepar, Centro Cívico - Telefone 041-41021060 - Endereço E-mail: curitibacartorio9varacivel@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO "EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA" - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SAMON, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**; a todos os que o presente edital, viem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob o nº 0021980-96.2011.8.16.0001, movida pelo exequente, PRATA SUL MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB O Nº 09.259.935/0001-61, em fase dos executados, EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 571.874.796-20, e LEANDRO BRAGA DE SOUZA, e tendo em vista que foi proferido sentença nos autos, transitada em julgado em 29/09/2023, e por ter sido citado por edital na fase de conhecimento o executado EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA, em conformidade com a r. decisão de (seq. 347.1) dos autos, nos termos do art. 513 §2º, II, e IV do CPC é feita a INTIMAÇÃO do executado EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA, através deste competente EDITAL, com prazo de 30 (trinta dias) (art. 256, inciso II e 257, ambos do CPC), para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após os 30 (trinta) dias da publicação deste edital, efetue o pagamento do débito referente a quantia reclamada, conforme (sequência 305.1) dos autos, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §1º e §2º do CPC. Decorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, a parte executada poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias, independente de penhora ou de nova intimação, nos termos do art. 525 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possa alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Curitiba, 09 de agosto de 2023. Eu, Luiz Carlos Martins, Analista Judiciário desta Serventia, que assim o digitei, por determinação judicial. CARLOS ROMANEL Escrivão Por aut. do MM. Juiz de Direito - Portaria nº 01/13

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 010/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra para a construção de uma unidade básica de saúde tipo II, no Bairro Belas Artes, no município de Cianorte/PR** Valor de referência: R\$ 2.073.938,10. Execução: 18 meses. Credenciamento até as 08h30min do dia 04 de Setembro de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 04 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 04 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 04 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024

Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal, sob regime de comodato de cilindros, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com itens exclusivos para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, cota reservada e ampla concorrência.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 15/8/2024

Data fim de recebimento de propostas: 28/8/2024 as 08h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 13 de agosto de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito